



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro
Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG
Tel: (32) 3345-1270

LEI Nº 928, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre denominação a ser dada à Praça Municipal localizada no final das Ruas Dr. João Batista Viana e Manoel de Souza Lima, de Alto Rio Doce-MG.

O prefeito do município de Alto Rio Doce usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “Praça Teodoro Carvalho da Costa (Neném Lidero)”, a Praça Municipal localizada no final das Ruas Dr. João Batista Viana e Manoel de Souza Lima, de Alto Rio Doce-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Rio Doce, MG, 27 de junho de 2023.

VICTOR DE PAIVA

LOPES:06802734

680

Assinado de forma digital

por VICTOR DE PAIVA

LOPES:06802734680

Dados: 2023.06.27 18:05:46

-03'00'

VICTOR DE PAIVA LOPES

Prefeito Municipal de Alto Rio Doce

19 de março ALTO RIO DOCE de 1764